

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 008/2014

Licença do cargo de presidente

O Conselho Regional de Enfermagem do Espirito Santo no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no art. 15 da Lei 5905/93 e art.20, inciso X do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO carta de licença por período determinado de 04 (quatro) meses do Conselheiro Presidente apresentada ao Plenário na ROP 361^a de 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 1°, II, g, da Lei Complementar 64/1990, que rege as questões de desincompatibilidade de dirigentes de classe, conselhos profissionais;

DECIDE:

- **Art. 1º** Autorizar a licença do cargo de Presidente da Autarquia ao **Dr. Antonio José Coutinho de Jesus**, no período de 04 de junho a 05 de outubro de 2014, para concorrer a mandato eletivo, por força da legislação eleitoral;
- **Art. 2º** Assumir as funções e atos da Presidência a partir de 04 de junho de 2014 a Conselheira Secretária **Dra. Alessandra Murari Porto**, pelo período de 04 (quatro) meses;
 - Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Vitória, 30 de maio de 2014.

Dra. Alessandra Murari Porto Conselheira Secretária Sra. Kalinca Venturini de Araujo Conselheira Tesoureira